

EDITAL INTERNO PEMM Nº 01/2019

PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES E TÉCNICOS DO PEMM EM CONGRESSOS, PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, TRABALHOS DE CAMPO, COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

A Coordenação do Programa de Engenharia Metalúrgica e de Materiais (PEMM) da Universidade Federal do Rio de Janeiro divulga a abertura das inscrições para o pleito de recursos destinados à participação de alunos e técnicos do PEMM em congresso (**com apresentação de trabalho**), participação em cursos, trabalhos de campo, compra de material de consumo e execução de serviços necessários à realização da tese/dissertação, a serem realizadas entre 1 DE AGOSTO A 24 DE NOVEMBRO DE 2019.

1. FINALIDADE

Apoiar participação em congresso (**com apresentação de trabalho**), participação em cursos, trabalhos de campo, compra de material de consumo e execução de serviços necessariamente ligados às áreas de pesquisa dos alunos/técnicos do PEMM, regularmente matriculados no período em pauta.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas, entre 20 a 30 de agosto de 2019, exclusivamente na Secretaria do PEMM, conforme horário de atendimento externo.

3. REQUISITOS E CONDIÇÕES

3.1 ALUNOS DE MESTRADO

- Aluno de mestrado em tempo integral com matrícula ativa e CR acumulado maior ou igual 2,0;
- Apresentar justificativa e concordância do orientador;



- Estar em dia com os prazos acadêmicos regulamentares do PEMM.
- Ter preferencialmente defendido o Seminário de Mestrado.
- O aluno deve estar regularmente matriculado na data de realização do congresso.

3.2 ALUNOS DE DOUTORADO E TÉCNICOS

- Aluno de doutorado em tempo integral com matrícula ativa e CR acumulado maior ou igual 2,0;
- Não ter taxa de bancada
- Apresentar justificativa e concordância do orientador ou chefia imediata
- Estar em dia com os prazos acadêmicos regulamentares do PEMM.
- O aluno deve estar regularmente matriculado na data de realização do congresso.

4. DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA A INSCRIÇÃO

Formulário em anexo ao edital e disponível no site do Programa devidamente preenchido e assinado;

Obs 01: A liberação dos recursos financeiros só será efetivada mediante a apresentação, em tempo hábil, da CARTA DE ACEITE do trabalho submetido

Obs 02: Utilizar um formulário para cada pedido de auxílio.

5. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO E DESEMPATE DAS PROPOSTAS

- a) serão priorizadas as solicitações de alunos não bolsistas;
- b) desempenho acadêmico (análise do Histórico Escolar);
- c) importância da atividade para o trabalho de pesquisa.

6. ITENS PASSÍVEIS DE SEREM CUSTEADOS

- Taxa de inscrição, passagens e diárias para: congresso, cursos e trabalho de campo
- Material de consumo



- Execução de serviços
- O valor total custeado **não ultrapassará** R\$ 1.000,00 para alunos de mestrado e R\$ 3.000,00 para alunos de doutorado.

OBS: Não é possível acumular recursos não utilizados de um ano para o outro.

7. DOS RECURSOS

Serão utilizados os recursos recebidos da CAPES (PROEX). As demandas serão hierarquizadas e atendidas mediante a disponibilidade dos recursos existentes.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados na página do PEMM na internet a partir do dia 10 de setembro de 2019.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os pleitos serão analisados pela Comissão de Distribuição dos Recursos e os casos omissos ou excepcionalidades serão analisados pela mesma.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2019.

Profa. Marysilvia Ferreira da Costa
Coordenadora do PEMM